



Sindicato dos Trabalhadores da
Prefeitura Municipal de Biguaçu

RECEBIDO
em 04/04/24
Cris Viniçius

OFÍCIO Nº 18/2024/SINTRAMUBI

Biguaçu, 4 de abril de 2024.

Ao Senhor

Vinicius Hamilton do Amaral

Secretário Municipal de Administração de Biguaçu/SC

Assunto: pagamento do reajuste do vale-alimentação referente ao mês de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Biguaçu (Sintramubi) solicita que seja feito o pagamento do reajuste do vale-alimentação, referente ao mês de novembro de 2023, conforme o Art. 1º, da Lei nº 4.256/2023, de 21 de dezembro de 2023, a saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos) o valor pago a título de Vale-Alimentação, nos termos fixados pela Lei nº 2968 /2010, **a partir do mês-referência Novembro-2023**, fixando os valores nos seguintes termos:

I - R\$ 560,92 (quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) para os servidores que tiverem carga horária de 40 horas semanais;

II - R\$ 420,69 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) para os servidores que tiverem carga horária de 30 horas semanais;

III - R\$ 280,46 (duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) para os servidores que tiverem carga horária de 20 horas semanais;

IV - R\$ 140,46 (cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos) para os servidores que tiverem carga horária de 10 horas semanais.

Como é de conhecimento da Administração Municipal, o vale-alimentação é concedido aos servidores dois meses após o mês de referência, ou seja, o valor devido ao mês de novembro é pago somente em janeiro, por exemplo. Mas acontece que o pagamento do

Rua Barão do Rio Branco, 89, Sala 05, Centro - Telefone: (48) 32854290

CEP 88160-120 Biguaçu/SC - E-mail: sintramubisc@gmail.com

Rodry

valor do vale-alimentação referente ao mês de novembro de 2023, pago em 27/12/2023, não foi de acordo com o novo valor definido na lei supracitada, ou seja, não foi concedido o reajuste de 4,14%. Isso só ocorreu no depósito feito em 01/02/2024, que foi referente ao mês de dezembro de 2023. Portanto, é necessário corrigir esse erro, regularizando o pagamento do vale-alimentação aos servidores.

Sugerimos que o pagamento do valor do vale-alimentação que falta aos servidores, referente ao mês de novembro de 2023, seja realizado no mês de maio de 2024, na qual está previsto o pagamento referente ao mês de fevereiro do presente ano.

O Sintramubi está à disposição para fornecer qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário.

Atenciosamente,

– SINTRAMUBI –
Sindicato dos Trabalhadores da
Prefeitura Municipal de Biguaçu


RODRIGO KAUFMANN TEIXEIRA

Presidente